

ANPED

SÓCIOS INSTITUCIONAIS

CHAMADA PARA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS - 2019

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), tornar pública a presente chamada para candidatura e admissão de novos associados institucionais.

1. Da solicitação

A solicitação é feita pela coordenação do programa de pós-graduação por meio do formulário eletrônico *Candidatura de Novos Sócios Institucionais - 2019*, de acordo com o calendário e as normas especificadas neste documento.

2. Dos requisitos e critérios para admissão de novos sócios institucionais

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

- a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;
- b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;
- c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;
- d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped (quites com a anuidade vigente); e,
- e) atendam as normas e cronograma especificados neste documento.

3. Da documentação

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico sociosinstitucionais@anped.org.br, e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico devidamente preenchido (disponível no site da Anped: www.anped.org.br).
- b) Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

4. Da análise

A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos

estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

5. Do calendário

A solicitação de associação institucional à ANPED em 2019 será realizada conforme o seguinte calendário:

Fases	Cronograma 1	Cronograma 2
Período de inscrição	18 de fevereiro a 15 de março de 2019	01 de julho a 15 de agosto de 2019
Análise das solicitações de candidatura	16 a 31 de março de 2019	De 16 a 24 de agosto de 2019
Divulgação dos resultados	A partir de 05 de abril de 2019	A partir de 27 de agosto de 2019
Instruções para formalizar o ingresso na ANPED	A partir de 08 de abril de 2019	A partir de 28 de agosto de 2019

6. Das demais disposições

6.1 A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

6.2 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA DA ANPED